



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONÔNIA

Decreto Legislativo n.º 005/2024

Em, 21/03/2024.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NA
QUINTA-FEIRA SANTA NAS
DEPENDÊNCIAS DO PODER
LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO
MIGUEL DO GUAPORÉ/RO”.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, expediu o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º. Em função do feriado da Sexta-Feira Santa, fica decretado ponto facultativo no dia 28 de março de 2024, em todas as repartições e setores do Poder Legislativo deste Município.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.


REMY CARDOSO XAVIER – PODEMOS
Vereador Presidente/CMSMG